

PUBLICADO
Na Imprensa Oficial Municipal
Em 30/08/10
Naira Fidalgo Teixeira-Mat. 5645



LEI Nº 442/2010, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

“INCLUIR O DIA DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM E DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, Estado da Bahia:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Incluir a seguinte data comemorativa:

I - Dia do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a ser comemorado no dia **20 de maio**, integrando o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 2010.

JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Antonio Luiz Garcez, s/nº - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br





LEI Nº 442/2010, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

“INCLUIR O DIA DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM E DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, Estado da Bahia:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Incluir a seguinte data comemorativa:

I - Dia do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem a ser comemorado no dia **20 de maio**, integrando o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 2010.

JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Antonio Luiz Garcez, s/nº - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br